



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DO OBJETO:

A contratação de escritório especializado para Assessoria e Consultoria Técnico Contábil para atender os serviços desta Casa Legislativa, para elaboração de balancetes mensais e balanço anual do exercício, de forma a atender todas as exigências dos órgãos fiscalizadores de quaisquer esferas fiscalizadoras da administração pública, inclusive relativamente aos controles exigidos pela Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, envolvendo a despesa orçamentária, controle bancário, movimentação extra orçamentário e, Prestação de Contas Anual aos órgãos competentes.

DO CONTRATADO: GOMES & SANTOS CONTABILIDADE LTDA, escritório contábil sediado na Av. Manoel Francisco de Souza, 50, centro – Ibimirim – PE, inscrita na Receita Federal do Brasil sob o CNPJ nº 08.671.338/0001-87.

DO VALOR DO PAGAMENTO:

A presente contratação importa em R\$ 58.000,00, dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 5.800,00.

DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:

A inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pela aplicabilidade do §1º do art. 25 da Lei 8.666/93, em conformidade com o valor de mercado

A partir da Lei 14.039/2020, deduz-se ser inexigível a licitação para os serviços de contratação de contratação de serviço contábil quando reconhecida notória especialização.

Carnaíba-PE, 16 de fevereiro de 2021


Osvaldo Manoel do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

